



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6302 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 15.211/2015 e considerando a necessidade de proceder a retificação do Decreto de Aposentadoria e fixação de Proventos nº 4888/2016, por determinação do TCE-RJ, constante às fls. 20 do Processo TCE-RJ nº 230.982-3/2018,

DECRETA:

Art. 1º - No *caput* do artigo 1º, do Decreto nº 4888, de 30/03/2016, que declarou aposentada por tempo de contribuição a Sr^a **SOLANGE DA COSTA BUSSADE DO CARMO**, onde se lê “**no art. 40 da Constituição Federal de 1988**”, leia-se “**no § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988**”.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 03 de setembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL